PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 187/2013 São Luís, 04 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata Christiana Gouvêa dos Santos, habilitada em 98º lugar, em tomar posse, e a do candidato José Gerim Mendes Cavalcante Filho, habilitado em 99º lugar, em ser nomeado, ambos no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a nomeação da candidata Christiana Gouvêa dos Santos, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria 88 de 06/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/2013, Seção 2, fls. 60;

2-Nomear HELENA MARIA DE MOURA ARAUJO, candidata habilitada no concurso público em 100º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Samuel Vilar Teixeira Benevides, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 04/03/2013 17:51:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6F659D169C.79976E995C.EB47CB8134.0DC3D11565